



# Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.599

www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 20 DE OUTUBRO DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
Arnaldo Ribeiro  
Chefe de Gabinete

## LEIS MUNICIPAIS

### LEI Nº 6.733, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.015

P. 55.160/15 *Acrescenta o Parágrafo único ao Artigo 1º da Lei nº 6.541, de 13 de agosto de 2.014.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Acresça-se o seguinte Parágrafo único ao Artigo 1º da Lei nº 6.541, de 13 de agosto de 2.014:

“Art. 1º (...) Parágrafo único. Os aditivos deverão vir acompanhados do contrato inicial e dos Termos Aditivos intermediários.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 13 de outubro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RICARDO CHAMMA

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do  
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 12.795, DE 11 DE JUNHO DE 2.015

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.675, de 01 de junho de 2.015 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
484	27.122.0027.2109	3.3.90.30	01	45.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
485	27.122.0027.2109	3.3.90.39	01	114.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

#### I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
495	27.813.0027.2066	3.3.90.30	01	109.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
491	27.812.0027.2064	3.3.90.30	01	50.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 11 de junho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 12.819, DE 08 DE JULHO DE 2.015

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 441.178,44 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
476	27.122.0027.2063	3.3.90.30	01	5.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
565	20.122.0033.2080	3.3.90.30	01	300,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
212	10.122.0009.2022	3.3.90.93	01	30.000,00	Secretaria de Saúde
835	27.812.0027.1005	4.4.90.51	05	369.715,64	Secretaria de Esportes e Lazer
57	04.122.0003.2004	3.3.90.93	01	33.670,80	Secretaria da Administração
53	04.122.0003.2004	3.3.90.30	01	2.492,00	Secretaria da Administração

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

#### I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
479	27.122.0027.2063	3.3.90.39	01	5.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
568	20.122.0033.2080	3.3.90.39	01	300,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
209	10.122.0009.2022	3.3.90.39	01	30.000,00	Secretaria de Saúde

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 36.162,80 (trinta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

III – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R\$ 369.715,64 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 08 de julho de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 12.823, DE 15 DE JULHO DE 2.015

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 102.354,15 (cento e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
65	04.122.0003.2005	3.3.90.36	01	11.900,00	Secretaria da Administração
585	20.606.0033.2147	3.3.90.30	01	1.216,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL – EXTRATO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 02/2015 – Processo nº: 271/2015 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 01/2015 – **Regime de Execução:** Indireta por Empreitada por Preço Global - **Tipo de Licitação:** Técnica e Preço, que será regida pela Lei Federal nº 8666/93, com posteriores alterações e demais legislações pertinentes. – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação, gerenciamento e controle de sistema eletrônico de margem consignado, esta Comissão **TORNA PÚBLICO** o resultado da sessão em seguimento para julgamento da Proposta Técnica da empresa Zetrsoft Ltda. e para abertura e julgamento dos envelopes n.º 03 – Proposta Comercial, realizada no dia 16/10/2015, a partir das 09h, conforme o registrado na **Ata n.º 76/2015:** “(...) Registrou-se a presença dos representantes de ambas as licitantes (...). Ato contínuo, nos termos do item 11.2.4, após análise do “Plano de Trabalho” e demais documentos a nota técnica da empresa ZETRASOFT LTDA é de 73,0 (setenta e três) pontos, restando, pois, HABILITADA nessa fase. Dada a palavra aos presentes para manifestação a respeito da habilitação realizada e/ou apresentação de recursos contra as decisões adotadas por essa Comissão em relação a esta licitante habilitada, manifestaram-se negativamente, renunciando ao prazo recursal. Nos termos do item 10.1 do Edital nº 02/2015, procedeu-se a abertura do Envelope nº 03 e julgamento da Proposta Comercial. A empresa ZETRASOFT LTDA, apresentou Proposta Comercial, sendo: R\$ 0,90 (noventa centavos) por linha processada; R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por taxa única de adesão por Instituição bancária e Bancos consignatários; e, com preço total de R\$ 45.288,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais). A empresa DBI GLOBAL SOFTWARE LTDA, apresentou Proposta Comercial, sendo: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por linha processada; R\$ 0,00 (zero reais) por taxa única de adesão por Instituição bancária e Bancos consignatários; e, com preço total de R\$ 41.184,00 (quarenta e um mil e cento e oitenta e quatro reais). O valor total foi conferido nos termos da fórmula apresentada e quantitativo do Anexo I do Edital. Após aplicação das fórmulas constantes nos itens 11.3.4 e 11.3.5, do Edital nº 02/2015, conforme cálculo “Pontuação empresas NP e NF” anexo, esta Comissão julga vencedora a empresa **DBI GLOBAL SOFTWARE LTDA, com índice de nota final 100,00** (cem) pontos. Dada a palavra aos presentes para manifestação a respeito da Proposta Comercial realizada e/ou apresentação de recursos contra as decisões adotadas por essa Comissão, nesta fase, pela empresa ZETRASOFT LTDA foi solicitado prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de suas razões recursais. Observa-se que as razões deverão estar vinculadas ao julgamento da proposta comercial, uma vez que em relação às fases anteriores, houve preclusão, ante as desistências expressas de ambas as licitantes, nos termos dos itens 17.2 c/c 17.5 o prazo será de 05 (cinco) dias a contar do dia 19/10/2015 (08h), finalizando no dia 23/10/2015 (17h), observando-se o item 17.4, todos do Edital nº 02/2015. O representante da empresa ZETRASOFT LTDA requer agendamento para vistas dos autos a ocorrer no dia 19/10/2015 no período da tarde ou no período matutino do 20/10/2015. Esta Comissão delibera por deferir o requerimento, devendo ser observado pela empresa que o protocolo do recurso deverá ser realizado até às 17h do dia 22/10/2015 nos termos do item 17.4. Dada a palavra a empresa DBI GLOBAL SOFTWARE LTDA, essa solicitou o prazo de contrarrazões que será do dia 26/10/2015 ao dia 30/10/2015 nos horários mencionados no Edital nº 02/2015. Fica agendada a reunião de deliberação dos recursos para o dia 03/11/2015 às 8h30min, sendo os autos encaminhados em sequência a Presidência da FUNPREV para decisão final.” A Comissão.

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV –** Em cumprimento ao Art.16 da Lei n.º 8.666/93, informamos as aquisições realizadas através da modalidade de dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Municipal n.º 11.317/2010 c/c Resolução do Conselho Curador da FUNPREV n.º 46/2015, na competência 09/2015, conforme planilhas discriminadas abaixo:

Nº Processo	Identificação do bem	Preço Unitário R\$	Qtde	Empresa	CNPJ	Valor Final R\$
450/2015	Seguro Veiculo Polo	944,01	1	BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS	01.356.570/0001-81	900,00
2027/2015	Manutenção Relógio de Ponto	880,90	1	LP MORETTI BAURU ME	03.013.365/0001-49	880,90

Bauru, S.P., 16 de outubro de 2015.

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADIANTAMENTO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV –** Em cumprimento ao Art.16 da Lei n.º 8.666/93, informamos as aquisições realizadas por regime de adiantamento, nos termos do inciso II,

do art. 24 da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Municipal n.º 11.381/2010 c/c Resolução do Conselho Curador da FUNPREV n.º 46/2015, na competência 09/2015, conforme planilhas discriminadas abaixo:

Processo n.º: 2459/2015 – Despesas de Serviço							
DATA	N.º Cheque	Valor do Cheque R\$	N.F.	Favorecido	Histórico	ISSQN R\$	Valor da Nota R\$
27/08/2015							
27/08/2015	46	20,90	Recibo	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Despesa com postagem de correspondência contendo o 5º termo aditivo do Contrato de locação		20,90
10/09/2015	48	42,14	52	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	Despesa referente a aquisição de carimbo para servidor da Divisão Previdenciária	0,86	43,00
15/09/2015	51	29,50	Recibo	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Despesa com envio de correspondência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo		29,50
17/09/2015	52	29,40	420	BAURU INFO COMERCIAL LTDA EPP	Despesa com reparo do equipamento em relação ao servidor de arquivo desta Fundação, sendo Consumo R\$145,00 (proc. 2460/2015) + Serviço R\$ 29,40 = 174,40	0,60	30,00
24/09/2015	54	29,40	353	DN HERMOSO	Despesa com faixa de divulgação de locação do terreno da FUNPREV	0,60	30,00
Processo n.º: 2460/2015 – Despesas de Consumo							
DATA	N.º Cheque	Valor do Cheque R\$	N.F.	FAVORECIDO	HISTÓRICO		Valor da Nota R\$
27/08/2015							
10/09/2015	49	49,80	12111	Robtec Parafuso - Teixeira Comercio de Parafusos LTDA - EPP	Despesa referente a reforma da parede da sala da Secretaria da Presidência		49,80
17/09/2015	52	145,00	43447	BAURU INFO COMERCIAL LTDA	Despesa com reparo do equipamento em relação ao servidor de arquivo desta Fundação, sendo Consumo R\$145,00 + Serviço R\$ 29,40 (proc. 2459/2015) = 174,40.		145,00
24/09/2015	53	15,40	12193	Robtec Parafuso - Teixeira Comercio de Parafusos LTDA - EPP	Despesa com reparo do flange da caixa d'água		15,40

Bauru, S.P., 16 de outubro de 2015.

## PODER LEGISLATIVO

**ANTONIO FARIA NETO**  
Presidente

## Editais e Avisos

**PROCESSO DA 18/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL 09/2014**

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 22/2014**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.**

**CONTRATADA: Empresa VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA.**

**Vigência:** 7 de outubro de 2015 a 6 de outubro de 2016.

**Valor:** R\$ 408,19 “per capita” para os servidores ativos, inativos e pensionistas; R\$ 272,12 “per capita” para os estagiários e mirins e incluindo no mês de dezembro o bônus natalino, de 50% do valor “per capita”.

**Data da assinatura:** 7 de outubro de 2015.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.  
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

**E-MAIL:**  
diariooficial@bauru.sp.gov.br  
**FONE: 3235-1041**